

Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 2 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 110/XII/1.ª

Solicita a reposição do princípio de equidade fiscal no que respeita aos funcionários públicos, sobretudo, em simultaneidade, quando são cônjuges os dois elementos do agregado familiar.

Dia: 24 de maio de 2012

Hora: 14h15

Peticionária: Eunice Alda Pereira de Castro Couto

Recebida por: Deputado Fernando Virgílio Macedo (PSD) – Relator da petição.
Deputada Isabel Santos (PS).

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo deu as boas vindas à peticionária, dando conta do objetivo da audição, bem como da tramitação subsequente. De seguida, apresentou a Senhora Deputada presente, tendo, de imediato, passado a palavra à Peticionária para uma intervenção.

A Peticionária presente reiterou o conteúdo da petição apresentada, aprofundando o seu teor e exemplificando as perdas de rendimento de famílias em que ambos os cônjuges são funcionários públicos. Concordando com o princípio do contributo de todos os portugueses para os sacrifícios, considerou que estes deveriam ser proporcionais.

Adicionalmente, considerou estarem a ser violados direitos adquiridos e diversas disposições da [Constituição da República Portuguesa](#), a saber: artigo 1.º (República Portuguesa); alínea d) do artigo 9.º (Tarefas fundamentais do Estado); artigo 13.º

(Princípio da igualdade); n.º 1 do artigo 16.º (Âmbito e sentido dos direitos fundamentais); artigo 18.º (Força jurídica); n.º 1 do artigo 19.º (Suspensão do exercício dos direitos); alínea a) do n.º 1, alínea a) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 59.º (Direitos dos trabalhadores); alínea a) do artigo 81.º (Incumbências prioritárias do Estado); n.º 1 do artigo 103.º (Sistema fiscal), n.º 4 do artigo 104.º (Impostos); e, enfim, n.º 2 do artigo 105.º (Orçamento). Enfim, considerou estar igualmente a ser violada a alínea a) do artigo 89.º (Garantias do trabalhador) do [Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas](#), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

O Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo agradeceu as informações prestadas, contextualizando as medidas em questão no contexto do momento vivido pelo país, bem como no Programa de Assistência Económico-Financeira, tendo recordado o carácter temporário das medidas.

A Senhora Deputada Isabel Santos efetuou uma intervenção e prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente quanto ao teor de alguns despachos de nomeação de pessoal de gabinetes ministeriais, tendo ainda informado do requerimento apresentado por alguns Deputados do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda ao Tribunal Constitucional, requerendo a fiscalização sucessiva de algumas normas do Orçamento do Estado para 2012, nomeadamente as questões em apreço na petição.

Enfim, o Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo agradeceu as informações prestadas pela Peticionária, que permitiram confirmar as pretensões da Petição, assegurando a disponibilidade e consideração para com todos os cidadãos, tendo de seguida encerrado a audição, agradecendo à Peticionária a sua presença.

Palácio de São Bento, em 24 de maio de 2012

O Deputado Relator
Fernando Virgílio Macedo